

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Muriaé</p>	<h2 style="color: green;">RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</h2> <p>COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra– Muriaé– MG CEP: 36880-000 – Tel. (32) 3696-2850 www.muriae.ifsudestemg.edu.br e-mail: sectecnico.muriae@ifsudestemg.edu.br / secsuperior.muriae@ifsudestemg.edu.br</p>	
---	--	--

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 1º SEMESTRE DE 2016

_____, matrícula nº _____, aluno(a) do
 Curso Técnico em _____, do polo _____ requer RENOVAÇÃO
 DE MATRÍCULA.

01- Aluno e Coordenação				
Disciplina	Código	CH	Módulo	Coordenador(a)
				<input type="checkbox"/> Deferido _____ <input type="checkbox"/> Indeferido Ass.do Coordenador
				<input type="checkbox"/> Deferido _____ <input type="checkbox"/> Indeferido Ass.do Coordenador
				<input type="checkbox"/> Deferido _____ <input type="checkbox"/> Indeferido Ass.do Coordenador

O PPC do curso em seu item 4.8 prevê o prazo de integralização do Curso de Mínimo (1 ano e meio) e Máximo (1 ano e meio) , o **Regulamento Acadêmico para Educação Profissional de Nível Médio na Modalidade a Distância** (de Agosto de 2013) não prevê o prazo de Integralização, desta forma o aluno acima está autorizado a solicitar a renovação de matrícula, com base no art.9 do **Regulamento Acadêmico dos Curso de Educação Profissional de Nível Médio** (atualizado em Junho de 2014). Para os casos de reprovação,se procederá conforme o **Regulamento Acadêmico para Educação Profissional de Nível Médio na Modalidade a Distância** em seu art.49, “em casos de reprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao aluno a matrícula, em até 03 disciplina, por apenas uma vez.”

 Coordenador Adjunto Ead

 Coordenador de Curso